

DECRETO Nº 5372 – 31/05/2019 – CRÉDITO SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 5373 – 03/06/2019 – SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 5374 – 04/06/2019 – TRANSFERÊNCIA
DECRETO Nº 5375 – 10/06/2019 – TRANSFERÊNCIA
DECRETO Nº 5376 – 10/06/2019 - SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 5377

“DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E AUTORIZAÇÃO PARA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORDENAR PAGAMENTOS E ASSINAR DOCUMENTOS CONTÁBEIS”.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a distribuição das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 64 e parágrafo único da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **PEDRO IVO VASCONCELOS JUNIOR**, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, como **Ordenador de Pagamento**, com a mesma competência do Prefeito Municipal para assinar as notas de empenho de despesas do Município emitidas após 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 10 de junho de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal